



PROJETO DE LEI Nº. 149/2019

Autor: Ronaldo Silva

Ementa: Denomina via pública no Povoado de Bom Jardim – Avenida Anísio Raimundo dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a via pública no Povoado de Bom Jardim, **Avenida ANÍSIO RAIMUNDO DOS SANTOS**

Art. 2º - Será aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado, sendo sua aposição uma responsabilidade da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Prezados,

Anísio Raimundo dos Santos era conhecido como Anísio Vitório, natural de Petrolina, foi um dos primeiros moradores do Povoado de Bom Jardim, filho de Antonia Francisca dos Santos e Raimundo Vitório dos Santos, casou-se com Estelita Souza Santos, sendo pai de 16 filhos.

Trabalhou como agricultor, contribuindo inúmeras vezes com o crescimento da região, era considerado grande liderança, homem de bom caráter, pois acolhia todos que ali chegavam.

Residindo por toda sua vida no supra mencionado, com o apoio da comunidade, fez doação de materiais para a construção da igreja, conseguiu horas máquinas para limpeza dos Barreiros e ainda ajudou a levar a adutora do Maria Tereza para o Bom Jardim. Homenageado em diversas oportunidades, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, era considerado grande homem, onde todos o admiravam.

Diante do exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda homenagem a este cidadão, que muito fez pelo próximo, especialmente aos moradores da região.

Desta feita, peço aos nobres pares o apoio na aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.

Ronaldo Silva
Vereador